



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1986

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Arisilva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 1986. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 7ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EX PEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 14/86, dispondo sobre abertura de um crédito especial no montante de Cz\$ 108.080,00, que se destinará à desapropriação do imóvel para a urbanização. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 14/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 15/86, reajustando, em 40%, os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos do funcionalismo municipal, ativo e aposentado, a partir de 1º de março de 1986. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 15/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 16/86, isentando do pagamento do Imposto Sobre Serviços - I.S.S. - as Empresas ou Associações e Promoção de trabalhadores braçais volantes. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 16/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Of. nº 158/86, em atenção à Indicação nº 19/86. - -

Of. nº 159/86, em atenção à Indicação nº 20/86. - -

Of. nº 160/86, em atenção à Indicação nº 21/86. - -

Of. nº 161/86, em atenção à Indicação nº 22/86. - -

Of. nº 162/86, em atenção à Indicação nº 23/86. - -

Of. nº 163/86, em atenção à Indicação nº 24/86. - -

Of. nº 166/86, em atenção à Indicação nº 25/86. - -

Of. nº 167/86, em atenção à Indicação nº 26/86. - -

Of. nº 168/86, em atenção à Indicação nº 27/86. - -



Of. nº 169/86, em atenção à Indicação nº 28/86. - -  
Of. nº 170/86, em atenção à Indicação nº 29/86. - -  
Of. nº 171/86, em atenção à Indicação nº 30/86. - -  
Of. nº 172/86, em atenção à Indicação nº 31/86. - -  
Of. nº 173/86, em atenção à Indicação nº 32/86. - -  
Of. nº 174/86, em atenção à Indicação nº 33/86. - -  
Of. nº 175/86, em atenção à Indicação nº 34/86. - -  
Of. nº 176/86, em atenção à Indicação nº 35/86. - -  
Of. nº 177/86, em atenção à Indicação nº 36/86. - -  
Of. nº 178/86, em atenção à Indicação nº 37/86. - -  
Of. nº 179/86, em atenção à Indicação nº 38/86. - -  
Of. nº 180/86, em atenção à Indicação nº 39/86. - -  
Of. nº 195/86, em atenção à Indicação nº 40/86. - -  
Of. nº 196/86, em atenção à Indicação nº 41/86. - -  
Of. nº 197/86, em atenção à Indicação nº 42/86. - -  
Of. nº 198/86, em atenção à Indicação nº 43/86. - -  
Of. nº 199/86, em atenção à Indicação nº 44/86. - -  
Of. nº 200/86, em atenção à Indicação nº 45/86. - -  
Of. nº 201/86, em atenção à Indicação nº 46/86. - -  
Of. nº 202/86, em atenção à Indicação nº 47/86. - -  
Of. nº 203/86, em atenção à Indicação nº 48/86. - -  
Of. nº 204/86, em atenção à Indicação nº 49/86. - -  
Of. nº 205/86, em atenção à Indicação nº 50/86. - -  
Of. nº 182/86, encaminhando cópia da Lei Municipal -

nº 2.114/86. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular do Deputado Estadual Antonio Carlos Mesquita, solicitando apoio para a sua candidatura a uma cadeira de deputado federal constituinte. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando cópia da Moção nº 16/86, de solidariedade aos ferroviários, pela luta contra o Decreto nº 24.800, de autoria do Governador do Estado de São Paulo, que transferiu para a Secretaria da Fazenda os encargos com a complementação dos proventos dos 53 mil ferroviários. - - - - -

Convite da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, para vários atos de inaugurações a serem realizados na data de 21 de março de 1986. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhando cópia do Requerimento nº 892/86, de congratulações ao Governo Federal, pelas medidas econômicas adotadas recentemente. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando cópia do Requerimento nº 212/86, manifestando o descontentamento dos aposentados e pensionistas da Fepasa, com relação ao Decreto nº 24.800, solicitando, inclusive, a sua revogação. - - -

Ofício da Delegacia de Ensino de Garça, encaminhando os quadros de construções de escolas e salas de aulas, de adequações e de reformas, relativos a rede escolar do Município de Garça. - - - - -

Convite do Centro de Estudos de Política e Administração Pública de São Paulo, para o lançamento do livro "Municipalismo", organizado pelo Sr. Vice-Governador Orestes Quercia, a realizar-se no dia 25 de março, às 18:00 horas. - - - - -

Ofício Circular da Câmara Municipal de Bastos, encaminhando cópia da Moção nº 01/86, de agradecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e também ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal, pela aprovação da Lei Complementar nº 50, que confere uma remuneração



justa aos vereadores. - - - - -

Convite da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes e DERSA, para o I Congresso Nacional de Segurança Viária e I Salão Nacional de Trânsito, a realizar-se de 31 de março a 03 de abril de 1986, em São Paulo. - - - - -

Convite da Associação Brasileira de Limpeza Pública - Regional de Brasília -, para o 5º Congresso de Limpeza Pública e 5º Congresso e Exposição de Equipamentos de Limpeza Pública. -

Convite da União dos Vereadores do Estado de São Paulo para o 8º Congresso Estadual de Vereadores, a realizar-se na cidade de Serra Negra, de 25 a 27 de abril de 1986. - - - - -

Convite da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, para o II Congresso de Vereadores da Região Sudeste-Brasileira, a realizar-se de 19 a 23 de março de 1986. - - - - -

Ofício Circular da Delegacia Regional de Cultura de Marília, comunicando o seu novo endereço: Rua Sílvio Marinho, nº 135, em Marília. - - - - -

Convite do Deputado Luiz Carlos Santos, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para a Sessão Solene, em comemoração do aniversário de fundação do Partido Comunista do Brasil - PC do B - no dia 25 de março de 1986. - - -

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, em atenção ao Requerimento nº 55/86. - - - - -

Expediente entregue em mãos pela Empresa Refrigerações Bauru S/A, encaminhando texto do Decreto-Lei nº 1.133, de 16 de novembro de 1970, que altera a legislação do imposto sobre produtos industrializados e dá outras providências, em atenção ao Requerimento nº 39/86. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, em atenção ao Requerimento nº 06/86. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Catanduva, em atenção ao Requerimento nº 06/86. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS-SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Resolução nº 01/86, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando, em 40%, os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos do funcionalismo desta Secretaria, a partir de 1º de março de 1986. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 01/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 63/86, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, solicitando à direção da Refrigerações Bauru S/A a instalação de um relógio digital, em local público desta cidade, assinalando a comemoração do 1º centenário de funcionamento da Coca-Cola no Brasil. - - - - -

Requerimento nº 64/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações ao Grupamento de Bombeiros, sediado em Garça, pelo transcurso, no último dia 22, do seu primeiro ano de atividades e também pelo pelos eficientes serviços prestados à comunidade local. - - - - -

Requerimento nº 65/86, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, solicitando ao Ministério das Comunicações a inclusão num dos programas radiofônicos veiculados pelo Governo Federal, em cadeia nacional, uma seção destinada a noticiar os nomes de pessoas desaparecidas, facilitando, assim, a sua localização. - - - - -

Requerimento nº 66/86, de autoria do Vereador.....



Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível pavimentação da Rua da Estação - trecho entre as ruas Maria Izabel e Gabriela. - - - - -

Requerimento nº 67/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando à Associação Paulista de Medicina, com sede em São Paulo, informações sobre a possibilidade de particulares, no caso ambulantes com ponto próximo às unidades sanitárias, venderem impressos de atestados de saúde, cujas cópias em branco são adquiridas junto à seção regional da APM. - - -

Requerimento nº 68/86, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando à direção regional da Telecomunicações de São Paulo S/A, em Marília, a instalação de um telefone público nas proximidades do Posto de Atendimento Sanitário do Bairro Labienópolis. - - - - -

Requerimento nº 69/86, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando junto às autoridades federais a destinação de verbas aos hospitais, à título de ajuda de custo, a a implantação urgente dos sistema de prevenção da FENILCETONÚRIA. - - -

Requerimento nº 70/86, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando junto às autoridades federais a não conversão da moeda, pela tabela do dia, na oportunidade do recebimento das faturas por parte das entidades hospitalares, principalmente do interior que mantêm convênio com o INAMPS. - - - - -

Requerimento nº 71/86, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o possível alargamento da Rua Júlio Prestes. - - -

Indicação nº 60/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a implantação de um melhor meio de proteção do público que utiliza os tanques para lavar roupa, instalados na Rua Gabriela. - - - - -

Indicação nº 61/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a restauração do passeio público em torno da EEPPG "Profª Nely Carbonieri de Andrade. - - - - -

Indicação nº 62/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a execução de serviços de limpeza do trevo principal de acesso à Rodovia SP-294. - - - - -

Indicação nº 63/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a construção de um estacionamento transversal de veículos nas proximidades do Lago Artificial de Vila Williams. - - - - -

Indicação nº 64/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a instalação de obstáculos transversais na Rua Carlos Ferrari, entre as ruas Sergipe e Bahia. - - - - -

Indicação nº 65/86, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo uma melhor sinalização de advertência no cruzamento formado pelas ruas Heitor Penteado e Barão do Rio Branco. - - -

Indicação nº 66/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a execução de serviços de reparos na Parque Infantil instalado no Patronato Juvenil. - - - - -

Indicação nº 67/86, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, sugerindo a conservação, diante dos hotéis, das faixas de estacionamentos privativos. - - - - -

Indicação nº 68/86, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, sugerindo a execução de serviços de limpeza do terreno baldio localizado na altura do número 551, da avenida Presidente Vargas. - - - - -

Indicação nº 69/86, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, sugerindo a colocação de tambor, para a coleta de lixo domiciliar, na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, no cruzamento com a Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade. - - -

Indicação nº 70/86, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, sugerindo a adoção de uma homenagem ao ..... - - -



ex-vice-prefeito Euzébio Augusto Tidei, recentemente falecido, colocando o seu nome em via ou logradouro público de Garça. - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

a) O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 63/86 ao de número 71/86 à Ordem do Dia, dada a urgência contida; - - - - -

b) O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 60/86 ao de número 70/86 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupamos a tribuna para tecer comentários a respeito do Projeto de Lei do Executivo Municipal, concedendo 40% de aumento nos vencimentos do funcionalismo público municipal, no mesmo instante em que recebo resposta a uma Indicação minha, em que podia fosse estudado esse aumento. E os Vereadores Olívio Turatto e Adamir Maurício de Barros também apresentaram, tempos atrás, Indicações sobre esse mesmo assunto. Só lamento que, na resposta do Executivo, ele tenha dito que daria aumento ao funcionalismo municipal independente de qualquer sugestão da Câmara. Eu acho que nós, os Vereadores, estamos aqui para sugerir, para indicar ou requerer. Agora, conceder ou não, aceitar ou não uma Indicação nossa ou um Requerimento nosso, compete ao Executivo. Lamento, então o fato dele dizer que não precisaria de sugestões do Vereador. E uma outra resposta que vem aí é sobre o sanitário público da antiga Estação Rodoviária. Uma briga já antiga minha e do Vereador Adamir Maurício de Barros, que, depois de longo tempo, me parece que vai ser resolvida. Reclamo também pelo acúmulo de Projetos na pauta. Eu acho que deveria ser melhor distribuído, esses Projetos. Já, pela 3ª Sessão consecutiva, nós falamos sobre a transmissão radiofônica das sessões camarárias. A Rádio Centro-Oeste pediu Cz\$ 4.250,00 por mês. Contando de abril em diante, nós teríamos 7 meses para a transmissão, o que daria um total de Cz\$ 29.750,00. A Câmara Municipal tem uma verba de Cz\$ 8.100,00. Restando para arrumar patrocínio Cz\$ 21.650,00. Dividido por 7 meses, daria a importância de Cz\$ 3.093,00. E dividido por 13 patrocinadores daria Cz\$.... daria Cz\$ 238,00, por patrocinador. Nós tomamos a iniciativa de procurar o Grupo Tangará - a Rádio Vera Cruz - para saber quanto essa emissora cobraria para transmitir as Sessões da Câmara Municipal de Garça. Fomos informados que ela cobraria Cz\$ 3.000,00 por mês. Com Cz\$ 8.100,00 que a Câmara tem, sobraría Cz\$ ..... 12.900,00. Dividido por 7 meses, daria Cz\$ 1.843,00. Dividido por 13 patrocinadores, daria Cz\$ 142,00, por patrocinador. Então, gostaria que esta Casa se empenhasse nesta. Tentar conseguir essa transmissão". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues,



Antonib Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari-Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 03/86, do sr. Prefeito Municipal, propondo a abertura de crédito no montante de R\$ 327.761.699, que se destinará à complementação de rubricas orçamentárias relativas aos setores do Migrantes e do Terminal Rodoviários de Passageiros. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem: "este Projeto de Lei estava em regime de adiamento, porque estava faltando algumas explicações e eu entrei em contato com o líder do PFL e ele aceitou as explicações por nós oferecidas. Então, me parece que este Projeto não será objeto de nenhuma discussão". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável, submeteu o Projeto de Lei nº 03/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 03/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 03/86. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 10/86, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre modificação da redação do artigo 5º da Lei nº 2.078/85. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Apresento, neste instante, uma emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 10/86." - - - - -

O Sr. Presidente: "Solicito ao Sr. Secretário a leitura da emenda aditiva ora apresentada pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito". - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: "EMENDA ADITIVA - Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 10/86 mais o seguinte parágrafo: - - - - -

Parágrafo - A Associação dos Amigos de Garça-AAGAR, terá o prazo improrrogável de 1 (um) ano, contado a partir da data da lavratura da escritura, para iniciar a construção de suas dependências, no imóvel ora doado pelo Município e o não cumprimento implicará na restituição do imóvel ao doador. - - - - -

S. Sessões, 24 de março de 1986. - - - - -

a) Antonio Rodolfo Devito - VEREADOR". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 10/86, a emenda aditiva e demais anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em março de 1986, 17 meses após a criação da Associação dos Amigos de Garça - AAGAR -, o Executivo nos manda este Projeto de Lei. Vejam senhores, a AAGAR....."



recebeu o benefício de "utilidade pública municipal" dias após a sua criação. A própria Comissão de Justiça, na época, pelo seu relator, Vereador Adamir Maurício de Barros, disse que faria uma restrição ao pedido de "utilidade pública" da AAGAR. Disse o relator que o Decreto 517, de 2 de maio de 1961, que regulamentava a Lei nº 91, exige que a entidade esteja em efetivo e contínuo funcionamento nos três anos imediatamente anteriores ao pedido. Resolveu, então, dar um voto de crédito à AAGAR, que se propunha atenuar o problema da mendicância infantil em nossa cidade, recebendo, assim, de quase de imediato ao seu nascedouro, a declaração de utilidade pública. Após 17 meses de sua criação, nós não temos, ainda, uma notícia de seu efetivo funcionamento. Gostaríamos que a referida entidade já estivesse funcionando, resolvendo os problemas do menor carente, porque entendemos que o importante não seja a entidade, a sigla, uma criação de uma nova entidade. O problema em si, realmente, é o menor carente. E nós temos, em Garça, a Patrulha Juvenil Garçense, que precisa de apoio, que precisa de gente..." - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: - "A Secretaria da Promoção Social está cassando a licença de recebimento de verbas, por parte da Patrulha Juvenil, do Estado, devido a sua má administração. Inclusive, foi objeto de um pedido de formação de uma CEI pela Câmara Municipal. Mas, por termos perdido o tempo, ela se tornou sem efeito. Mas ela, a Patrulha Juvenil, não tem condições de resolver os problemas do menor carente, em Garça, em virtude de sua má administração". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte, Vereador. Nós lamentamos pelo fato, porque nós apoiamos a criação daquela CEI. E entendemos que o Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca, um cidadão interessado em amparar o menor carente, não estava sabendo que a Patrulha Juvenil estava nesse estado. Mas acho que o próprio Juiz de Direito poderia intervir nessa diretoria, porque, se não me engano, ele é Conselheiro de Honra dessa entidade. Ele poderia encampar essa entidade com seu grupo de serviço. É uma entidade que já tem uma sede, uma área construída e tem um estatuto. Entendemos que precisamos disso: nos unirmos. Então, entendemos que a AAGAR, em 17 meses, poderia ter ido até a Patrulha Juvenil ou ela poderia ter iniciado os serviços. Este Projeto de Lei não fixa prazo para a AAGAR começar fazer construção nenhuma. Essa emenda, acredito, ela vem, pelo menos, dar um prazo para a construção. Mas nós achamos desnecessária a construção de uma outra casa do menor, quando nós temos a Patrulha aí. Não somos contra a AAGAR. Não somos contra a entidade. Já falamos que, daqui uns dias, nós teríamos mais entidades do que carentes, em Garça. Mas a entidade está aí. Está constituída. Tem um pedido da Prefeitura, solicitando 14.000 metros quadrados para a construção das dependências da AAGAR. Acho que seria um investimento muito grande de dinheiro nessa construção, quando nós poderíamos pensar na união das entidades, em Garça. E, se não houver possibilidade dessa união, e a AAGAR tiver condições de construir a sua sede nesse terreno, nós achamos, ainda, um desperdício, desperdício não pelo menor carente - entendam os senhores -, desperdício em investir numa construção, pois entendemos que tem uma entidade já pronta, funcionando. E, se existe falha no funcionamento da Patrulha Juvenil, vamos tentar corrigir essa falha. E acredito que essa diretoria da AAGAR poderia, sem dúvida, se unir à Patrulha Juvenil ou intervir na Patrulha ou fazer qualquer coisa, desde que o benefício, sem dúvida, fosse o menor carente". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto de Lei, ora em discussão, faz com que o Executivo, uma vez autorizado pela...."



Câmara Municipal, doe à Associação dos Amigos de Garça - AAGAR - um terreno, para que seja construída a sua sede. Logicamente que encontramos no Projeto a falta de um prazo para o início da construção já referida. Então, julgamos por bem colocar uma emenda, no Projeto, estabelecendo um prazo, de 12 meses, para o início daquela construção, cujo espaço de tempo julgamos razoável e que mereceu a concordância da própria diretoria da AAGAR, conforme contato que mantive com a mesma. Sabemos que existe a Patrulha Juvenil. Discordamos do Vereador Paulo Henrique Koury. Não vejo porque não se criar uma outra entidade. Não vejo razão para se dizer que devamos cerrar fileiras em torno da Patrulha Juvenil. Existe a Patrulha. Se existe questões internas na Patrulha, as mesmas tem que ser apuradas. Ela deve continuar funcionando. Deve continuar merecendo o respeito e o apreço da sociedade garçense e dos poderes públicos. Por exemplo, o Vereador Paulo Henrique Koury usou de uma incoerência ao dizer que não havia necessidade da criação da AAGAR. Ora, se observarmos, Vereador Paulo Henrique Koury, a existência de um Rotary Club e V. Exa. fundou o Rotary Clube Real. Então, não havia necessidade de se fundar um outro Rotary Club, se já existia um". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 10/86. - - - - -

O Sr. Presidente: "Antes de passar para a votação a Mesa informa que, de acordo com o artigo 175, parágrafo 4º, alínea "f", item 3 do Regimento Interno, a votação será pelo processo nominal". - - - - -

a) Em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 10/86, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/86 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) votos. - - - - -

Voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 10/86: do Vereador Paulo Henrique Koury. - - - - -

b) Em votação a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 10/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos. - - - - -

Votaram pela aprovação da emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 10/86 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando... dez (10) votos. - - - - -

Voto pela rejeição da emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 10/86: do Vereador Paulo Henrique Koury. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 10/86 e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 11/86, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial no valor de Cz\$ 30.000,00 para atender as despesas relativas ao convênio com a Secretaria da Justiça, visando a assistência judiciária gratuita. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e,



ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 11/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 11/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 11/86. - - - - -

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 12/86, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convênio com a SUNAB, para a fiscalização do cumprimento das normas de congelamento de preços e verificação da política de sonegação de produtos. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 12/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nas duas últimas sessões, votamos Projetos de Lei onde faltavam cópias do convênio. E foi dito na sessão passada que não poderemos mais aceitar Projetos onde faltassem minutas do convênio. Então, farei um pedido para adiar a discussão e votação deste Projeto de Lei, por uma sessão, para possibilitar a anexação ao mesmo da minuta do convênio. Caso o meu pedido não for aceito, deixo claro aos senhores o meu voto contrário a este e a qualquer Projeto que venha a esta Casa incompleto". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em parte, nós concordamos com o Vereador Paulo Henrique Koury. Mas vejam que este Projeto veio em boa hora. Por quê? Porque as cidades que não são sedes regionais não tem a fiscalização da SUNAB. Agora, uma vez aprovado este Projeto, o Município terá condições de firmar convênio com a SUNAB. Nos, realmente, desconhecemos o critério do convênio. Mas, por coincidência, nós estávamos vendo, durante a sessão, as notícias do PROCON, segundo as quais a Prefeitura terá que indicar três fiscais. E esses fiscais tem que ser de nível superior e que receberão treinamento da SUNAB. E, ainda, segundo essas notícias, todo o dinheiro arrecadado nas multas é enviado à SUNAB. Mas estão estudando no sentido de que uma parte - 50% - da importância proveniente das multas seja repassada ao Município. Então, mesmo com a falta da minuta do convênio, o Projeto me satisfaz. O Projeto é muito bom". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Vou votar favoravelmente a este Projeto de Lei. E, com relação às explicações dadas pelo Vereador João Truzzi, com relação a possível contratação de fiscais pela Prefeitura, acho que as mesmas foram baseadas em notícias que foram veiculadas antes da edição do último pacote econômico. Portanto, vamos aguardar o desenrolar dos acontecimentos, para vermos o que vai acontecer a respeito. E também acho muito difícil que esses fiscais, com escolaridade de nível superior, possam desempenhar essa função com desenvoltura, pois é possível que não queiram se indispor com ninguém. E eu estou dando essas explicações, porque, eu, como comerciante, não sou contra a SUNAB, que é um órgão que fiscaliza, principalmente, que tem a função de orientar os comerciantes". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a ...



tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A grande importância desse convênio é que os fiscais terão não mais uma ação de denúncia, mas uma ação mais efetiva de punição, de autuação, se, porventura, ocorrer algum desmando no comércio. Exatamente, nós somos favoráveis ao convênio porque os fiscais terão maior autoridade frente aos comerciantes. Aí, sim, vai haver uma fiscalização mais efetiva. E isso é muito importante. Mas acredito que, em Garça, os comerciantes, em sua grande maioria, já estão totalmente enquadrados na nova situação. Pedimos a aprovação do Projeto e confiamos que esses fiscais, que serão treinados pela SUNAB, possam desempenhar as funções para as quais eles serão designados".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 12/86, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 12/86.

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 13/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, declarando de utilidade pública o Lar Beneficente da São Doutrina Espiritual do Sétimo Dia. Parecer da Comissão de Justiça.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 13/86 e seu anexo em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 13/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 13/86.

ITEM VI - Em discussão única a Redação Final oferecida ao Projeto de Lei nº 02/86, que dispõe sobre regulamento de atividades e de publicidade na denominada "Faixa de Integração, pela Comissão de Redação.

O Sr. Presidente: " Solicito ao Sr. Secretário ler na íntegra a leitura da Redação Final, oferecida pela Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 02/86, do Executivo Municipal, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno".

O Sr. Presidente, após a leitura: " Em discussão o parecer da Comissão de Redação".

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do parecer da Comissão de Redação oferecido ao Projeto de Lei nº 02/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o parecer nº 01/86, da Comissão de Redação, oferecido ao Projeto de Lei nº 02/86.

ITEM VII - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, dispondo sobre constituição do Centro de Defesa do Consumidor. Parecer favorável da Comissão de Justiça e contrário da Comissão de Finanças. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.



O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/86 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Voltamos com o Projeto do CEDECON e, depois da nova regulamentação da economia nacional, o mesmo retorna com mais força. Quero deixar bem claro que há elementos que só querem tumultuar tudo aquilo que se procura fazer na cidade e que estão querendo jogar este Vereador contra o povo, dizendo que estou fazendo com que o povo se jogue contra o comerciante. É mentira. O único intuito nosso é, realmente, de fiscalizar, como tudo é fiscalizado neste País. Não estou falando que o comerciante de Garça é desonesto, em absoluto. O que houve era a inflação que assolava o País e o mundo. Assim, os comerciantes se viram obrigados a alterar os preços. E, se eu participar da diretoria do CEDECON, não irei perseguir ninguém. Pelo contrário, irei fazer prevalecer a vontade do Presidente Sarney, que é fiscalizar. Discordo em parte, do que o Vereador Antonio Rodolfo Devito afirmou, de que não houve problema em Garça. Houve, sim. O que houve, sim, foi a falta de coragem para ser comunicado e denunciado".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "O projeto do CEDECON já existe em várias cidades e funcionando bem. Então, V. Exa. está de parabéns, porque não vai perseguir ninguém, como não se persegue em outras cidades. Agora, eu disse que não houve problema de grande vulto, em Garça, como fechamento de supermercados, pelo povo, etc".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "De fato, aqui não houve sensacionalismo. É de se ressaltar que o CEDECON será um órgão de apoio não só ao consumidor, mas também aos comerciantes, visto que todos foram pegos de surpresa pelas últimas medidas governamentais".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O item I do parágrafo único do artigo 3º não conflita com o artigo 5º, ambos deste Projeto?"

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "Não, porque vai ser elaborado um regulamento e neste regulamento constará o local onde vai ser instalado o CEDECON. De outro lado, é evidente que o funcionamento do CEDECON não poderá ser somente de segunda à sexta-feira, porque também sábados e domingos são importantes. Então, a diretoria do CEDECON deverá estabelecer plantões, também, nesses dias. Então, peço aos colegas a aprovação deste Projeto".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É um outro Projeto de de fiscalização. No anterior, eu fui favorável. E eu, neste, já dei um parecer contrário na Comissão de Finanças. Mas deixo claro que eu sou favorável ao plano do Governo nessa batalha de congelamento de preços. Devo lembrar também que não era só os comerciantes que faziam subir os preços. Também o Governo aumentava os preços de alguns itens que atingiam diretamente os próprios comerciantes, como os preços do combustível, de eletricidade, etc. Havia abusos, sim, em alguns casos. Então, sou favorável a esse congelamento e ao tabelamento. No entanto, posso citar um exemplo. Fiscais da Prefeitura, mal orientados, faziam com que os pequenos comerciantes, amedrontados, baixassem os seus preços de uma referida mercadoria. E eles me pediram que eu tomasse alguma providência, porque eles estavam tomando prejuízo, com relação essa mercadoria. E eles tinham razão, porque eu tinha a tabela da... SUNAB. Então, eu entrei em contato com o Sindicato dos Panificadores, Bares, Hotéis e similares de Marília. E estava bem....."



informado a respeito e dei uma entrevista na Rádio. Pus água abaixo aquela fiscalização. Chegou-se a um ponto do vice-prefeito, Sr. José Panza Neto, me chamar de mentiroso, porque eu havia dito a ele que o preço daquela mercadoria era para locais onde existiam fábricas. Locais onde não havia fábrica, tinha que se cobrar o correspondente frete. Sou contra este Projeto, justamente por causa disso, porque, sem orientação nenhuma, fizeram um pandemônio nesta cidade. E com os fiscais da SUNAB, bem orientados, nós, os comerciantes, teremos condições de dialogar, solicitando-lhes devidas orientações como proceder em cada caso específico, que eventualmente, ocorrer. Em respeito ao nobre Vereador Adamir Maurício de Barros, eu não quero influenciar na cabeça de ninguém. Apenas, eu estou colocando o meu ponto de vista, porque eu quero ficar com a minha consciência tranquila. Não quero que digam amanhã que eu aprovei um Projeto desta natureza, que não tem força nenhuma".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "O CEDECON, se for aprovado, não vai ser fiscal. Alguém que se sentir prejudicado, procurará o CEDECON e este, por sua vez, o encaminhará à fiscalização da SUNAB, para apurar a existência ou não de irregularidades, no caso".

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Nobre Vereador, então, lhe pergunto: Por quê esse consumidor não irá diretamente à SUNAB? E um fiscal da SUNAB, regularmente investido de poderes, será ouvido e respeitado pelos comerciantes".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, quero-me congratular com o Vereador Adamir Maurício de Barros pela apresentação deste Projeto, criando o CEDECON, aqui em Garça. Realmente, no Projeto anterior, eu votei contra, não por ser contra a SUNAB e sim porque faltava a cópia do convênio e, assim, o mesmo estava incompleto. Respeito tudo aquilo que foi dito pelo Vereador Ari Silva Braga. No entanto, entendo que o CEDECON viria substituir aquele Centro de Reclamações da Prefeitura, que servisse de posto de informação para orientar o consumidor. E até sugiro que a sede do CEDECON seja onde está instalado o atual Centro de Reclamação da Prefeitura e da Câmara. E eu acho que o CEDECON não tem nada a ver com a SUNAB e que o mesmo (Cedecon) seria um Conselho de Defesa do Consumidor".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "A SUNAB é justamente para proteger o consumidor e também orientar os comerciantes".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Não somos contra a SUNAB, como somos totalmente favoráveis ao CEDECON, que funciona perfeitamente e contento na cidade de Birigui, como noticiam as TVs. Então, peço a aprovação deste Projeto, criando o CEDECON, porque, como diz o Presidente Sarney, tem que dar certo".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Depois que nos aprovamos o Projeto de Lei nº 12/86 - convênio com a SUNAB -, eu acho que este Projeto não tem mais razão de ser".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: "Ao contrário da SUNAB, o CEDECON terá uma sede, o que virá facilitar o consumidor em suas eventuais reclamações".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Mas acho que esses fiscais da SUNAB terão uma sala na cidade, um escritório".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Quero cumprimentá-lo, porque sinto que V. Exa. entendeu o meu pensamento. E a SUNAB terá uma sala na Prefeitura, logicamente".

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "É claro".



O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "A sala dos fiscais da SUNAB poderia ser instalada na própria sede do CEDECON. Então, funcionaria em conjunto: a CEDECON colhendo as informações e passando esses elementos aos fiscais da SUNAB".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Eu até era favorável a este Projeto, mas com a aprovação do Projeto de Lei nº 12/86, do Executivo Municipal, eu votarei contra o mesmo".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na oportunidade da primeira apresentação do Projeto do CEDECON, eu, como relator da Comissão de Justiça, fui contra o mesmo, porque ele tinha alguns parágrafos e alguns artigos que o comprometiam. Desta feita, eu dei um parecer favorável. Realmente, agora, ele vem de encontro com as novas normas editadas pelo Poder Federal. A única restrição que eu faria a este Projeto relaciona-se quanto a localização do CEDECON".

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Em Aracatuba foi criado um órgão semelhante e os consumidores foram atrelados e ficaram sem saída, porque não souberam o que fazer".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Se lá não deu certo, pode, aqui em Garça, dar certo, como ocorreram em várias outras cidades. Como estava dizendo, sou contra a instalação do CEDECON na Câmara Municipal de Garça, por questão de espaço e de funcionários e, ainda, por não termos orçamento próprio para a formação disso. Então, é preciso que o Executivo nos dê todo o apoio. E, para tanto, por que não fazer funcionar o CEDECON e a fiscalização num mesmo prédio, conjuntamente?".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É com muita satisfação que sentimos que todos os Vereadores da Casa são favoráveis as medidas do Governo, com relação à fiscalização. A única questão que está envolvendo este Projeto é exatamente porque votamos um outro Projeto, autorizando o estabelecimento de um convênio com a SUNAB. É importante observar que o CEDECON pode funcionar, em alguns casos, como o mediador entre o comerciante, o consumidor e o fiscal da SUNAB. Acho também que a função do CEDECON é esclarecer a população. E também nunca atuar contra o comerciante".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Vereador, para o CEDECON poder orientar o consumidor tem que pedir orientação a quem?".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Acredito que com um Conselho de Vereadores não há necessidade de se pedir orientação para ninguém para orientar o povo".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Eu estou me referindo a questão de preço de uma determinada mercadoria".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "O CEDECON deve contar com uma lista de preço oficial do Governo, para tanto".

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "O melhor fiscal é aquele que o Presidente Sarney pediu: o povo, com sua lista fornecida pela SUNAB".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. Mas houve, em Garça, casos, embora de pequena monta, e que não tiveram repercussão maior devido a pronta ação dos Vereadores Adamir e Devito, que agiram como mediadores".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O Projeto diz: firmar convênios com Procon, Centro de Saúde, Instituto Adolfo Lutz e outros órgãos".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. Na dúvida, nós teríamos outros órgãos para fazer consultas. Outrossim, é preciso que se alerte que a Prefeitura pretende firmar um convênio, que pode ser suspenso a qualquer instante. E o CEDECON não será suspenso. Terá atuação permanente."



E este é um ponto decisivo, para eu votar favorável ao CEDECON e por acreditar também que o mesmo será um órgão de apoio, de esclarecimento e um órgão mediador entre as partes. E ninguém quer o prejuízo do comerciante". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Nós estamos querendo ser muito bonzinho com os comerciantes. O comerciante tem a tabela oficial de preços. Então, ele sabe o que tem que ser feito. E, se "manejar" e "manejar" em demasia, nunca chegaremos o que Presidente Sarney quer". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Devemos conciliar o máximo possível num prazo de 90 dias e depois passar para uma fiscalização mais efetiva". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Se o próprio autor do Decreto Legislativo, segundo me parece, vai ser credenciado como fiscal da SUNAB, então, nada tem uma coisa com outra. Então, eu acho que não existe a polêmica". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Agradeço o aparte do Vereador, que vem esclarecer". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O próprio Projeto diz: é para conscientizar a comunidade em sua defesa das questões relativas ao tipo de consumo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. Por fim, solicitaria votação favorável ao Projeto do CEDECON". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Decreto Legislativo nº 02/86 e passou-se à votação: - - - - -

a) Inicialmente, do Parecer contrário da Comissão de Finanças, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos; - -

b) Do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/86, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/86. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria: de número 63/86 ao de número... 71/86. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, em cada oportunidade; -

2 - que as solicitações de urgência, inseridas em todas as proposições submetidas em discussão, foram aprovadas unanimemente, em cada oportunidade, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

3 - que, na discussão dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras. - - - - -

ITEM VIII - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 09/86, do vereador Luiz Kunita, dispondo sobre estabelecimento de normas para a instalação de estabelecimentos industriais, usinas de asfalto e beneficiadoras de cereais, em Garça. Parecer contrário da Comissão de Justiça e favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 09/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esses estabelecimentos que já estão



encravados em nossas vilas teriam que mudar para o Distrito Industrial?" - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O artigo 2º do Projeto diz: "Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". Esta é a resposta que daria a V. Exa. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Acho que V. Exa. não entendeu a minha pergunta. Perguntei: se os estabelecimentos já existentes teriam que se mudar para o Distrito?" - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Como revogou as disposições em contrário, os que já estão instalados não tem que se mudar". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Muito obrigado. Era só isso". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Me parece que o Vereador Valdemar Zimiani tem razão. O artigo 2º deste Projeto não elucida nada a pergunta formulada pelo nobre colega que me antecedeu. Acredito eu que esses estabelecimentos que já estão instalados terão que se enquadrar dentro deste Projeto de Lei. E o nosso Distrito Industrial é insuficiente para abrigar todos esses estabelecimentos. Então, acredito que este Projeto, que é bom quanto ao seu mérito, só terá validade se nós tivéssemos um grande Distrito Industrial. E só votaria a favor deste Projeto se esses estabelecimentos, que já estão instalados, permaneçam em seus locais de origem. Então, já proporia uma emenda nesse sentido". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. podera, em 2ª discussão, apresentar a emenda, embora eu entenda que este Projeto não prejudicará em nada os estabelecimentos já instalados". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "A minha obrigação é alertar todos que estão participando desta reunião". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O Projeto diz: "para a instalação de indústrias". E não diz: "para as empresas que já estão instaladas". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Não está claro no Projeto de Lei". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: "As licenças que já foram fornecidas não serão, evidentemente, cassadas. E isto está claro no Projeto". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Não. Não ficou claro, porque essas licenças são renovadas anualmente. É este o meu ponto de vista". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Lamento o posicionamento assumido pelo orador que me antecedeu na tribuna, Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pois me parece que ele está usando de dois pesos e duas medidas. Acabamos de aprovar a Redação Final de um Projeto de Lei, onde S. Exa. dá o parecer na Comissão de Finanças, suprimindo o parágrafo 2º, onde o Executivo diz: "Os estabelecimentos que há mais de dois anos permanecerão com o Alvará de Licença". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "A intenção dessa supressão foi no sentido para não causar prejuízos a ninguém que estivesse instalado até a data da aprovação do Projeto". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "O citado parágrafo 2º era o parágrafo que dava o tempo de uma firma aberta. Então, ficou igual ao Projeto do nobre Vereador Luiz Kunita: não tem data. Daí, então, sou pela manutenção do Projeto, -



da maneira como ele está".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Há tempos atrás, eu entrei com um Projeto, que foi vencido nas Comissões, através do qual se considerava certos bairros como bairros residenciais. O que está acontecendo é o seguinte: em Garça, num bairro tipicamente residencial, estão se instalando estabelecimentos não condizentes com a situação local. Então, nós, por obrigação, temos que resguardar esses bairros residenciais da nossa cidade. E, hoje, entro com um Projeto, através do qual se proíbe a instalação de determinados tipos de estabelecimentos e, de outra parte, não prejudicar aqueles que já estão instalados, pois estes já têm direito adquirido. Também entendo que o Distrito Industrial deve ter mais área, porque o mesmo ainda não foi totalmente tomado. E, se o Distrito Industrial estiver totalmente tomado, a Prefeitura poderá fazer mais desapropriações para se criar mais indústrias, em nossa cidade. Acho, por fim, que o Projeto, ora em discussão, é de toda clareza".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores André Luís Gavioli Rodrigues, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 09/86.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 09/86, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para dizer que usei os mesmos métodos e as mesmas medidas do Projeto anterior. No Projeto anterior, fiz uma emenda, que deixava bem claro que, quem estava, ficava. E aqui a minha intenção é esta, pois as instalações não poderão ser ampliadas. Não sou contra o Projeto, não. Só temo que, com a sua aprovação, como se encontra, vamos causar muitos dissabores à administração pública municipal e também aos particulares. Quero deixar claro também que aqui com coerência, em ambos os casos. Portanto, proponho, desde já, uma emenda a este Projeto de Lei, na sua discussão e votação no segundo turno, no sentido de que as indústrias para se instalarem, daqui para frente, obedeceriam esta lei e, os que já estão instalados, continuariam do jeito que estão".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 09/86, disse, em síntese, o seguinte: "Acabamos de aprovar, hoje, um Projeto, através do qual se proíbe a instalação de estabelecimentos comerciais, do ramo de oficinas e borracharias, na "Faixa de Ingressão". O Vereador Luiz Kunita entra, hoje, com Projeto de Lei pedindo que se proíba a instalação de indústrias e máquinas de beneficiamentos, dentro da cidade. A emenda proposta pelo nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, no Projeto anterior, ficou do mesmo tamanho que está o Projeto de autoria do Vereador Luiz Kunita. Então, continuo achando que o posicionamento do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues é de dois pesos e de duas medidas. Eu sou a favor do Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Kunita".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 09/86, passou-se à votação:

a) Inicialmente, do parecer contrário ao Projeto acima referido da Comissão de Justiça, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos;

b) Do Projeto de Lei nº 09/86, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 09/86.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia,.....



o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havi-  
do oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse: "Tendo em -  
vista a urgência contida no Projeto de reajuste do funcionalismo  
municipal e objetivando colaborar com o Executivo, para não se -  
registrar atraso na elaboração da folha de pagamento deste mês, -  
convoco para amanhã, dia 25 de março, terça-feira, às 17 horas,  
uma Sessão Extraordinária, para a discussão e votação do Projeto  
de Lei nº 15/86 e do Projeto de Resolução nº 01/86. Convido as -  
Comissões de Justiça e de Finanças para, num esforço concentrado,  
emitirem os pareceres, referentes aos dois Projetos, no decorrer  
do dia de amanhã. Esta é uma solicitação que a Presidência está -  
fazendo, para que as Comissões se reúnam com o Diretor Legislati-  
vo e procurem elaborar esses pareceres, para que às 5 horas da -  
tarde possamos discutir e votar os dois referidos Projetos. Está  
encerrada a presente Sessão Ordinária!" - - - - -

Eu, André Luiz Gualberto Rodrigues, Secretário, la-  
vrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente -  
com o Senhor Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

André Luiz Gualberto Rodrigues  
SECRETÁRIO